



DECRETO N.º 46.662, DE 18/06/2024.

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS
ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI Nº 4.677, DE 28/12/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito Suplementar a importância de R\$ 200.312,23 (duzentos mil e trezentos e doze reais e vinte e três centavos) nas dotações descritas a seguir:

Dotação	917	
Unidade Orçamentária	16.01.00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
Classificação Funcional	18.542.0042.2138	Políticas para Proteção, Bem Estar e Controle Anim
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA
Vínculo	2.899.0000.0000	OUTROS RECURSOS VINCULADOS
Valor	155.312,23	
Dotação	1225	
Unidade Orçamentária	25.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional	10.122.0011.2022	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE
Vínculo	2.755.0000.0000	RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS
Valor	45.000,00	
Total	200.312,23	





Art. 2º Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, será utilizado do superávit financeiro do exercício de 2023, conforme demonstrado a seguir:

Superávit Financeiro	200.312,23
Total	200.312,23

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Aracruz, 18 de junho de 2024

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

